



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL
EMEN. Nº 6

Emenda nº 3/2019 - Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 26/2019 - Altera e acresce dispositivos na Lei nº 3.998, de 13 de julho de 2012, que “Altera e consolida a legislação que dispõe sobre as diretrizes da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dá outras providências”

Autor: Prefeito Municipal

Modifique-se o inciso VI do Art. 37, constante do Art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 37. ...

...

VI - experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano, no exercício de atividades, em uma das áreas a seguir: (NR)

...”

Sala das Comissões, 15 de março de 2019.

CLJR

João Miranda
Presidente

Anderson Andrade
Vice-Presidente

Marcelinho Moura
Membro

CECESASDC

Rosane Bonho
Presidente

Anderson Andrade
Vice-Presidente

Nanci Rafagnin Andreola
Membro

/dv